

委員：張了了；

Vocal: Zhang Liaoliao;

委員：葉浩昇；

Vocal: Ip Hou Seng;

候補委員：高海傑；

Vocal suplente: Kou Hoi Kit;

候補委員：朱偉南。

Vocal suplente: Chu Wai Nam.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

二零二六年一月十六日

16 de Janeiro de 2026.

經濟財政司司長 戴建業

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 15/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2026

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$900,000.00（澳門元玖拾萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予法務局一項金額為\$900,000.00（澳門元玖拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：邱顯哲，當其出缺或因故不能視事時，由陳婉琪代任；

委員：陳婉琪；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$900 000,00 (novecentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$900 000,00 (novecentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Iao Hin Chit e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Un Kei;

Vocal: Chan Un Kei;

委員：陳佩玲；

Vocal: Chan Pui Leng;

候補委員：駱倩怡；

Vocal suplente: Lok Sin I;

候補委員：朱皓欣；

Vogal suplente: Chu Hou Ian;

候補委員：郭日龍。

Vogal suplente: Kuok Iat Long.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

二零二六年一月十六日

16 de Janeiro de 2026.

經濟財政司司長 戴建業

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip.*

第 16/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2026

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門元叁拾萬元）；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（澳門元叁拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：陳婉麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

Presidente: Chan Un Lai e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：唐偉杰；

Vogal: Tong Wai Kit;

委員：張麗馨；

Vogal: Cheong Lai Heng;

候補委員：陳曉彤；

Vogal suplente: Chan Hio Tong;

候補委員：鄭碧欣。

Vogal suplente: Cheang Pek Ian.